

PROJETO DE LEI Nº 28/2018

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.....

L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Suplementação do Crédito Especial aberto, de acordo com a Lei Municipal nº 2.597/2018, no valor de R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 08 – Departamento de Saúde
10 – Saúde
10301 – Atenção Básica
103010070 – Assistência Médica e Sanitária
103010070.1.010 – Aquisição de Veículos para Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos : 02 – Estado
Valor:R\$.120.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Credito de que trata a presente Lei, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme o disposto no Inciso II, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, transferências da Secretaria de Estado da Saúde, através do Processo 001/0215/001367/2018 – Convênio 1176/2018.

Artigo 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Pirangi, 11 de Julho de 2018.

Luiz Carlos de Moraes
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de nº 28/2018
Mensagem

Senhora Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente proposição visa autorizar a abertura de crédito suplementar ao crédito especial (Lei nº 2.597/18), no valor de R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo em vista que a Secretaria de Estado da Saúde repassará através de emendas parlamentares, recurso esse destinado à aquisição de um ambulância tipo “A”, conforme copia do plano em anexo.

Por tratar-se de projeto de relevante interesse da comunidade, apraz-me do ensejo para solicitar de Vossa Excelência a tramitação do presente em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, apresentado nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, meus respeitosos votos de elevada estima e distinta consideração, esperando que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis desta Casa.

Município de Pirangi, 11 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

A
Exma. Sr^a.
ANGELA MARIA BUSNARDO
DD. Presidenta da Câmara Municipal de
PIRANGI – SP